

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001220240802000522

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, localizada na Comunidade de São Pedro, zona rural do município de Russas/CE, surge como uma demanda essencial para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Esta necessidade é fundamentada em diversos aspectos que tangem o interesse público, a qualidade de vida dos moradores, e a funcionalidade do espaço público.

Primeiramente, a praça atualmente encontra-se em um estado de degradação, com infraestrutura danificada, o que compromete a segurança e o bem-estar dos usuários. Calçadas e passeios estão deteriorados, o mobiliário urbano, como bancos e lixeiras, necessita de reparos ou substituições, impossibilitando o uso pleno do espaço pela comunidade.

A revitalização visa, portanto, a reforma e modernização da infraestrutura existente, abrangendo a restauração e pavimentação de calçadas, a requalificação do mobiliário urbano e a reparação de equipamentos e estruturas. Também se propõe a implementar novas instalações que atendam aos anseios da população, como áreas de lazer, playgrounds infantis e novas estruturas de iluminação pública com tecnologia de baixo consumo energético.

Outro ponto crucial é a melhoria da acessibilidade e segurança do local, garantindo que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam utilizar a praça com conforto e segurança. Isso inclui a instalação de rampas de acessibilidade, melhoria da sinalização interna e implementação de iluminação adequada.

Além disso, é relevante destacar a preocupação com a sustentabilidade durante o processo de revitalização. Será dada prioridade à utilização de materiais ecologicamente sustentáveis e recicláveis sempre que possível, bem como a instalação de equipamentos de coleta seletiva de resíduos, contribuindo para a conscientização ambiental da comunidade.

Em suma, a revitalização da Praça Manuel Matoso Filho é essencial não apenas para recuperar um espaço público deteriorado, mas também para fomentar a integração social, o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Comunidade de São Pedro. A execução deste projeto atende diretamente ao interesse público e às diretrizes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas/CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	ALICE SANTIAGO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a revitalização da Praça Manuel Matoso Filho é fundamental para a escolha da solução mais adequada, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esta seção detalha os requisitos gerais, legais e específicos da contratação, de forma a garantir que todas as necessidades identificadas sejam atendidas, fomentando a competitividade e transparência do processo licitatório.

Requisitos Gerais:

- Experiência comprovada em projetos de revitalização de espaços públicos similares, incluindo parques e praças.
- Disponibilidade de equipamentos adequados para a execução dos serviços propostos.
- Atendimento às normas de segurança do trabalho durante a execução dos serviços.

Requisitos Legais:

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos na Administração Pública.
- Obtenção das licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, como licenças ambientais e alvarás de construção.
- Regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, incluindo a apresentação das certidões negativas de débitos.
- Cumprimento das normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis ao projeto.
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) por parte dos profissionais envolvidos.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Priorizar sempre que possível pela utilização de materiais ecologicamente corretos nas reformas e construções.
- Implementação de sistema de coleta seletiva de resíduos dentro da praça.
- Instalação de equipamentos de iluminação pública de baixo consumo energético.
- Criação de áreas verdes com plantio de árvores e arbustos nativos da região.

- Adoção de técnicas de paisagismo sustentável, como a utilização de espécies vegetais de baixa manutenção e consumo hídrico.

Requisitos da Contratação:

- Restauração e pavimentação de calçadas e passeios, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Requalificação do mobiliário urbano, incluindo bancos, lixeiras, e estruturação de pontos de descanso.
- Reparação e pintura dos equipamentos e estruturas existentes.
- Construção de áreas de lazer e convivência, como playgrounds infantis.
- Instalação de novas estruturas de iluminação pública, utilizando tecnologia de baixo consumo energético.
- Criação de áreas verdes e plantio de árvores e arbustos..
- Instalação de rampas de acessibilidade.

Requisitos Necessários à Contratação:

- Materiais de construção de alta qualidade e durabilidade.
- Equipe técnica qualificada e com experiência comprovada.
- Conformidade total com as normas de segurança e regulamentações técnicas vigentes.
- Gestão eficaz dos prazos e cronogramas estabelecidos.
- Capacidade de entrega dentro do orçamento previsto.
- Garantia de que todos os serviços serão executados conforme as especificações técnicas exigidas.
- Comprometimento com a sustentabilidade e uso racional dos recursos.

A listagem dos requisitos essenciais visa assegurar que a necessidade de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho seja plenamente atendida, promovendo benefícios à comunidade de São Pedro e garantindo a viabilidade e eficiência do projeto, sem estabelecer exigências desmedidas que possam comprometer a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

Para a revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, foram consideradas várias soluções disponíveis no mercado e suas respectivas modalidades de contratação, tanto entre fornecedores quanto entre órgãos públicos. Abaixo, estão listadas as principais soluções:

- Contratação direta com o fornecedor no formato de concorrência: Esta modalidade envolve a contratação de uma empresa com experiência comprovada em obras públicas, para que seja feita a execução completa do projeto de revitalização.
- Contratação através de terceirização: Neste formato, a administração contrata uma empresa que se responsabiliza por terceirizar os diferentes serviços

necessários para a revitalização da praça, como construção, paisagismo, e instalação de iluminação pública.

- Formas alternativas de contratação: São consideradas outras modalidades como cooperações públicas-privadas (PPP), convênios com entidades sem fins lucrativos, ou contratação por meio de pregão eletrônico.

Após a análise dessas soluções e considerando as características específicas do projeto de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, concluiu-se que a licitação no formato de concorrência é a que melhor se adequa ao projeto. Este formato permite uma maior competição entre os fornecedores, assegurando que a Administração Pública obtenha propostas mais vantajosas tanto em termos de preços quanto de qualidade dos serviços.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural de Russas/CE, visa proporcionar uma solução completa e abrangente que atende aos requisitos técnicos e às necessidades específicas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas. A seguir, detalhamos cada aspecto da solução:

1. Reforma e Modernização da Infraestrutura Existente:
 - Restauração e pavimentação de calçadas e passeios, garantindo a segurança e a acessibilidade dos usuários.
 - Requalificação do mobiliário urbano, incluindo a substituição e a manutenção de bancos, lixeiras e outras estruturas de pontos de descanso.
 - Reparação e pintura dos equipamentos e estruturas existentes na praça, assegurando um ambiente esteticamente agradável e funcional.
2. Implementação de Novas Instalações:
 - Construção de áreas de lazer e convivência, como playgrounds infantis, que incentivam a interação social e o bem-estar das famílias.
 - Instalação de novas estruturas de iluminação pública com tecnologia de baixo consumo energético, garantindo economia e sustentabilidade.
 - Criação de áreas verdes e plantio de árvores e arbustos, contribuindo para a melhoria ambiental e a sustentabilidade do espaço.
3. Melhoria da Acessibilidade e Segurança:
 - Instalação de rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e o acesso universal aos diferentes espaços da praça.
4. Sustentabilidade:
 - Utilização de materiais ecologicamente sustentáveis e recicláveis nas reformas e construções, sempre que possível.
 - Instalação de equipamentos de coleta seletiva de resíduos para promover a sustentabilidade e a conscientização ambiental entre os usuários da praça.

A solução proposta é fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que baliza o processo licitatório e assegura que as práticas adotadas proporcionem a melhor relação custo-

benefício para a Administração Pública. Em conformidade com o art. 18, §1º, o estudo técnico preliminar evidencia o problema a ser resolvido – revitalização e modernização de um espaço público de convivência – e apresenta uma solução que atende de forma eficiente às necessidades da comunidade e aos requisitos técnicos estabelecidos.

Considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a escolha da solução baseia-se em uma análise criteriosa das alternativas disponíveis no mercado, o que demonstra que a contratação é a mais adequada para atender as necessidades locais de infraestrutura urbana. Essa solução proporciona resultados superiores em termos de qualidade e durabilidade das obras executadas, integrando aspectos de sustentabilidade, acessibilidade e segurança, como preconizado pelos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos nos arts. 5º e 7º da lei citada.

Portanto, a contratação desta solução é justificada não só pela qualidade e amplitude dos serviços oferecidos, mas também pela conformidade com os preceitos legais, o que assegura transparência, isonomia e a gestão adequada dos recursos públicos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Obras civis de parques e praças	1,000	Serviço
Especificação: OBRAS CIVIS DE PARQUES E PRAÇAS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Obras civis de parques e praças	1,000	Serviço	163.747,39	163.747,39
Especificação: OBRAS CIVIS DE PARQUES E PRAÇAS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 163.747,39 (cento e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base na Lei nº 14.133/2021, que preconiza o parcelamento do objeto nas licitações para ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado, realizamos uma análise detalhada para determinar a viabilidade de parcelamento da revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural de Russas/CE. Após considerar diversos fatores técnicos e econômicos, a decisão foi NÃO parcelar a solução. Seguem as justificativas:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Embora alguns componentes da

revitalização da praça possam ser tecnicamente divisíveis, o parcelamento comprometeria a funcionalidade e os resultados pretendidos. A integração das áreas de lazer, iluminação, acessibilidade e paisagismo é essencial para a coesão do projeto e para o alcance dos objetivos estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão da obra em partes menores não se mostrou técnica e economicamente viável. A revitalização de uma praça exige uma coordenação integrada de diferentes serviços e equipes, e fragmentar as atividades poderia aumentar os riscos de descontinuidade, problemas de compatibilidade e gestão mais complexa.
- **Economia de Escala:** O parcelamento da obra resultaria em perda significativa de economia de escala. A contratação de diferentes fornecedores e a fragmentação das atividades aumentariam os custos administrativos e logísticos, superando qualquer benefício potencial do parcelamento. Toda a economia de escala necessária para garantir preços competitivos e prazos eficientes estaria ameaçada.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise do mercado indicou que a não divisão da obra em lotes não prejudica a competitividade. Empresas de médio e grande portes têm capacidade comprovada para realizar a obra integralmente. Além disso, a gestão de um único contrato facilita a fiscalização e a coordenação, reduzindo a possibilidade de conflitos entre diferentes fornecedores.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão de não parcelamento foi justificada pela necessidade de manter a coesão do projeto, evitar a elevação insustentável dos custos e garantir a qualidade e eficácia dos resultados. A fragmentação do objeto comprometeria a efetividade das melhorias planejadas para a praça, tornando os processos menos eficientes.
- **Análise do Mercado:** A análise de mercado demonstrou que a maioria das empresas especializadas em revitalização de praças possui a capacidade técnica e financeira de executar o projeto integralmente. Além disso, o não parcelamento está alinhado às práticas do setor, que frequentemente lida com projetos de revitalização complexos como um todo coeso.
- **Consideração de Lotes:** Apesar da consideração inicial sobre a divisão em lotes, concluiu-se que a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade não traria os benefícios esperados e sim prejuízos, impactando a economia de escala e a gestão unificada da obra.

Desse modo, a opção pelo não parcelamento da contratação da revitalização da Praça Manuel Matoso Filho está fundamentada na preservação da funcionalidade, na viabilidade técnica e econômica, na economia de escala e na integração e coesão necessárias do projeto, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

9. Resultados pretendidos

A contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho na Comunidade de São Pedro, zona rural de Russas/CE,

tem como objetivo principal alcançar os seguintes resultados:

1. Melhoria da Qualidade de Vida: A revitalização da praça proporcionará um ambiente mais agradável e seguro para os moradores da Comunidade de São Pedro, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida da população local.
2. Promoção da Integração Social: A modernização da infraestrutura e a criação de áreas de lazer e convivência incentivarão a interação social e o fortalecimento dos laços comunitários.
3. Desenvolvimento Econômico Local: A melhoria da infraestrutura urbana pode atrair pequenos comerciantes e empreendedores, fomentando o desenvolvimento econômico local e gerando novas oportunidades de negócios.
4. Valorização do Espaço Público: A revitalização da praça promoverá um melhor aproveitamento do espaço público, tornando-o mais atrativo para o uso da comunidade. Isso pode incluir a realização de eventos comunitários e atividades culturais.
5. Melhoria da Segurança: A implementação de novas estruturas de iluminação pública e a requalificação dos espaços ajudarão a aumentar a segurança na praça, reduzindo áreas de risco e a vulnerabilidade a atos ilícitos.
6. Sustentabilidade Ambiental: A adoção de práticas sustentáveis, como a utilização de materiais ecologicamente sustentáveis e a instalação de equipamentos de coleta seletiva de resíduos, contribuirá para a conscientização ambiental da comunidade e para a preservação do meio ambiente.
7. Conformidade com Normas de Acessibilidade: A obra garantirá a acessibilidade universal, proporcionando um espaço inclusivo que atende às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
8. Eficiência e Economicidade: A contratação planejada e estruturada visa assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e econômica, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.

10. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural de Russas/CE, e atender aos interesses da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, serão adotadas as seguintes providências:

- 1. Elaboração de Projeto Básico e Executivo:
 - Desenvolvimento detalhado do projeto básico, com especificações técnicas de todos os serviços e materiais a serem utilizados.
 - Elaboração do projeto executivo, contemplando plantas arquitetônicas e desenhos técnicos compatíveis com a execução da obra.
- 2. Licenciamento Ambiental:
 - Obtenção das licenças ambientais necessárias junto aos órgãos competentes, garantindo a conformidade com a legislação ambiental vigente.
- 3. Estudos de Impacto e Viabilidade:
 - Realização de estudos de impacto ambiental e social, avaliando os benefícios



- e possíveis impactos da revitalização.
- Análise de viabilidade técnica e econômica para assegurar a sustentabilidade do projeto.
- 4. Planejamento de Obras:
 - Elaboração de um cronograma físico-financeiro detalhado, prevendo as fases de execução e os recursos necessários em cada etapa.
 - Definição de marcos e metas para acompanhamento do progresso da obra.
- 5. Publicação de Edital e Licitação:
 - Elaboração e publicação do edital de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, contendo todas as exigências e critérios de julgamento.
 - Realização do processo licitatório na modalidade de concorrência eletrônica.
- 6. Contratação:
 - Formalização do contrato com a empresa vencedora da licitação, observando todas as cláusulas de garantia e execução previstas no edital.
- 7. Fiscalização e Monitoramento:
 - Designação de fiscais de contrato e de responsáveis técnicos pela supervisão dos serviços, verificando a qualidade e conformidade com os projetos.
 - Monitoramento e avaliação do andamento da obra e dos recursos utilizados.
- 8. Gestão de Riscos:
 - Identificação e análise dos riscos associados ao projeto, com definição de estratégias de mitigação e contingências para assegurar a continuidade e sucesso da revitalização.
- 9. Recebimento e Avaliação:
 - Procedimentos de recebimento provisório e definitivo da obra, com análise criteriosa da conformidade dos serviços executados com as especificações do contrato.

11. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, Zona Rural, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas/CE, será vedada a participação de empresas na forma de consórcio.

Essa vedação é fundamentada no Art. 14, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração estabelecer condições específicas para a participação de licitantes, de modo a assegurar o resultado mais vantajoso e evitar riscos adicionais ao contrato. No contexto específico da revitalização de praças, a vedação de consórcios torna-se necessária:

- Complexidade da Gestão: A gestão de contratos com consórcios tende a ser mais complexa, exigindo um controle mais rigoroso e detalhado de atividades, atrasos, e conformidade com as especificações e prazos. Isso adiciona custos administrativos e pode afetar a eficiência e a eficácia da contratação.
- Responsabilidade e Riscos: Em contratos consorciados, a responsabilidade é solidária entre os consorciados, mas esta configuração pode gerar dificuldades na identificação de responsabilidades específicas em casos de não conformidade ou

inadimplência parcial, aumentando os riscos para a Administração.

- Uniformidade e Padrão de Execução: Projetos de revitalização como o solicitado demandam um alto nível de uniformidade e padrão na sua execução. A coordenação entre diferentes empresas pode resultar em divergências na qualidade dos trabalhos, prejudicando o resultado final do projeto.
- Capacidade Técnica e Econômica: A Administração pública busca garantir que as empresas participantes possuam capacidade técnica e econômica individualmente para a execução integral do projeto. A participação individual de empresas assegura que cada licitante possua as qualificações adequadas, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, posiciona-se contra a participação de empresas na forma de consórcio para essa contratação, assegurando-se a melhor gestão do contrato, com responsabilidade clara e uniformidade na execução dos serviços, primando pela eficiência, eficácia e economicidade dos recursos públicos.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente seção visa descrever as medidas mitigadoras a serem adotadas para minimizar eventuais impactos ambientais derivados da revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, respeitando os princípios de desenvolvimento sustentável e economicidade.

- 1. Utilização de Materiais Sustentáveis:
 - Priorizar sempre que possível pelo o uso de materiais ecologicamente corretos nas reformas e construções.
- 2. Gestão de Resíduos:
 - Implementação de sistema de coleta seletiva de resíduos durante a execução das obras, assegurando a correta destinação do material descartado.
 - Descarte responsável de resíduos de construção, seguindo as regulamentações ambientais vigentes.
- 3. Proteção de Áreas Verdes:
 - Preservação das áreas verdes existentes e implementação de ações de recuperação ambiental, como o plantio de árvores nativas.
- 4. Controle de Poluição:
 - Medidas para evitar a emissão de poluentes atmosféricos, incluindo o uso de maquinário eficiente e a execução de obras em horários que minimizem a perturbação da comunidade local.
 - Controle da poluição sonora e do ar durante as atividades de construção, utilizando equipamentos adequados e técnicas de mitigação de impactos.
- 5. Adoção de Tecnologias com maior eficiência energética:
 - Instalação de novas estruturas de iluminação pública utilizando tecnologia de baixo consumo energético.

Dessa forma, busca-se garantir que a realização das obras esteja alinhada com os princípios da proteção ambiental e da responsabilidade social, em concordância com os objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos na legislação vigente.



13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada realizada no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de revitalização da Praça Manuel Matoso Filho, na Comunidade de São Pedro, zona rural, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Russas/CE.

A contratação é justificada pelos seguintes pontos:

- Interesse Público: Conforme o art. 18, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se o interesse público envolvido na revitalização da praça, que proporcionará um ambiente seguro, funcional e esteticamente agradável, contribuindo diretamente para o bem-estar dos moradores da Comunidade de São Pedro.
- Viabilidade Técnica e Econômica: Com base no inciso VI do mesmo artigo, a estimativa de valor detalhada foi devidamente fundamentada e se mostra compatível com os valores estabelecidos nas tabelas SINAPI e SEINFRA. Isso demonstra que a contratação está alinhada com os padrões de razoabilidade e responsabilidade fiscal preconizados pela nova Lei de Licitações.
- Solução Adequada: A descrição detalhada da solução, conforme exigido pelo art. 18, §1º, inciso VII, abrange todos os requisitos técnicos necessários para a realização das obras, garantindo que todos os aspectos da revitalização sejam atendidos de forma eficiente e eficaz.
- Parcelamento da Contratação: Justifica-se neste ETP que a solução não será parcelada, conforme inciso VIII do art. 18, pois a integralidade das atividades interdependentes assegura a coesão do projeto e otimiza a gestão, fiscalização e execução dos serviços.
- Impacto Social e Econômico: O projeto contribuirá para a integração social, desenvolvimento local e valorização do espaço público, conforme descrito em etapas anteriores, alinhando-se com os objetivos de eficiência e desenvolvimento nacional sustentável delineados pela Lei 14.133.

Desta forma, é favorável o posicionamento quanto à viabilidade e razoabilidade da referida contratação, tendo em vista a conformidade com os preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e a relevância do projeto para a comunidade local.



Russas / CE, 9 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

RAFAEL DE SOUSA MELO
MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO